



Câmara Municipal de Itabirito

denominação - 1967

PROJETO Nº 33/67

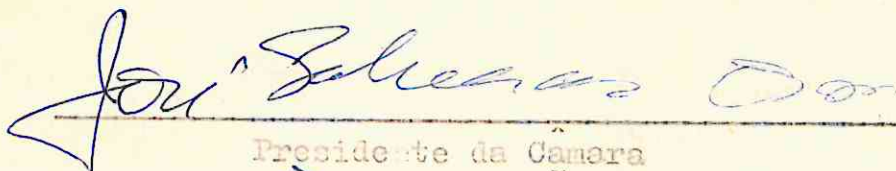
Dispõe sobre denominação de rua

A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

Art. 1º - Fica denominada ALAMEDA WOLMER MATOS a via pública que inicia na Rua Araujo Lima e termina no Bairro Santa Terezinha, passando pelo loteamento de Catarina Woods.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 1967.


Presidente da Câmara


Vice-Presidente


Secretário